



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2022
PROCESSO Nº. 00600-00042482/2024-82 (00600-00003473/2023-95)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12 931. de 19 de fevereiro de 2013. publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pela Sra. Secretária, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, CPF nº 714.XXX.XXX-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.156.245/0001-04, com sede na Rua Vicente Rondon, nº 4450, Bairro Nossa Senhora da Graças, CEP 76.821-490, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **ALUÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da CNH nº 02418922925/DETRAN/RO e CPF nº 640.379.402-72, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2022** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00042482/2024-82 (00600-00003473/2023-95-processo principal), mediante as cláusulas e condições seguinte.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA, com uso de arma letal, a serem executados nas dependências das unidades administrativas, nas Escolas Municipais, incluindo zona urbana, zona rural e ribeirinhas, e nos anexos vinculados a SEMED como Bibliotecas, centros municipais de arte e cultura escolar e Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Conselho de Educação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante, referente ao Grupo 04 compostos pelo ITENS 09, 10 e 11.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2022
PROCESSO Nº. 00600-00042482/2024-82 (00600-00003473/2023-95)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a repactuação de preços do **Contratos nº 072/PGM/2022**, referente às **Convenções Coletiva de Trabalho/RO 000034/2023-2023/2024**, no valor de R\$ 182.152,08 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos) ; **Convenções Coletiva de Trabalho/RO 000062/2024- 2024/2026** no valor de R\$ 166.217,04 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), passando o valor global contratual com a devida repactuação de **R\$ 2.745.600,00** (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o valor de **R\$ 3.093.969,12 (três milhões, noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, conforme Justificativa (eDOC CC67C3A7) e planilhas apresentadas, surtindo os efeitos de vigência do período de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 e da data-base da categoria em 01 de março para a repactuação de **2023/2024**; e 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 para para a repactuação de **2024/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até dezembro de 2024, serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade nº 09.01.12.122.313.2.273-Manutenção da sede e unidades educacionais, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 25.500 - Transferência do Salário-Educação, conforme Nota de Empenho nº **3519/2024**, de 18.09.2024, no valor de **R\$ 348.369,12 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais, Doze Centavos)**, conforme (eDOC 50147A3D)

3.3. Eventuais alterações orçamentárias ou consignação de recursos remanescentes para custeio das despesas do exercício 2025, serão consignados pela SEMED, posteriormente, mediante termo de apostilamento, na ocasião da abertura do exercício orçamentário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

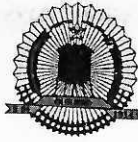
4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 072/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2022
PROCESSO Nº. 00600-00042482/2024-82 (00600-00003473/2023-95)

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2024.


GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ALUISIO NASCIMENTO
DOS
SANTOS: 64037940272
ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS
PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Assinado de forma digital por
ALUISIO NASCIMENTO DOS
SANTOS: 64037940272
Dados: 2024.10.01 10:21:27
04:00'

VISTO:



Documento assinado digitalmente
FRANK LEONARDO MESQUITA DE FREITAS
Data: 26/09/2024 14:42:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANK LEONARDO MESQUITA NOGUEIRA DE FREITAS
Coordenador Jurídico da Educação /SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME: *Francisco H. Fernandes*
CPF Nº: 457.251.362-72
RG Nº: 484888-SSP/RO

NOME: *Fidel Rodrigues da Silva*
CPF Nº: 52358569291
RG Nº: 735413 SSP/RO



Assinado por **Francisca Hugurlavia Fernandes** - Professora - Em: 20/02/2025, 10:06:42